

Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila



851	3
ĺ	1 CC

Natureza: Representação

Representantes: Antônio Raimundo Santi e Marcelo Krauss Rezende

Órgãos: Prefeitura Municipal de Itajubá

Ano Ref.: 2018

Ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas,

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para manifestação, nos termos do art. 61, IX, "d", do Regimento Interno deste Tribunal.

Após, conclusos.

T.C., em ____/2019.

Conselheiro Wanderley Ávila Relator